

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Pág 02/01

Projeto de Lei nº 101/09

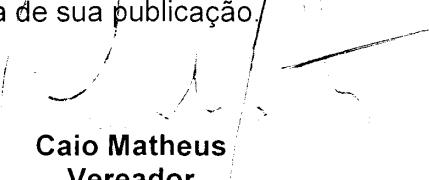
"Determina a nomeação de próprios municipais com o nome de policiais civis, policiais militares, bombeiros e guardas civis municipais mortos durante o horário de serviço e dá outras providências"

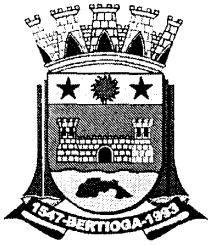
Art. 1º. Fica determinada a nomeação de próprios municipais com o nome de policiais civis, policiais militares, guardas civis municipais e bombeiros mortos durante seu horário de serviço.

Art. 2º. A nomeação prevista no parágrafo anterior, será realizada:

- I – aos profissionais mortos em serviço no município;
- II – aos profissionais que, comprovadamente, residiam e estavam lotados neste município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Caio Matheus
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha 3
Pág. 2/2

JUSTIFICATIVA

Assunto: Envia às doutas comissões projeto de lei que dispõe sobre a homenagem aos policiais militares, policiais civis, bombeiros e guardas civis municipais mortos em combate residentes no município de Bertioga.

Bertioga, 6 de outubro de 2009.
Senhor Presidente. Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

As polícias civil e militar, o corpo de bombeiros e a guarda civil municipal, apesar de mal equipada e mal remunerada, desenvolvem um belo trabalho em nosso município.

Mesmo com índices de violência bem abaixo das demais cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, Bertioga possui um número pequeno de profissionais na área da segurança pública, que merecem sempre destaque por todos nós.

Nossa idéia, com o projeto de lei que vai em anexo a esta justificativa, é homenagear os policiais civis e militares, bombeiros e guardas civis municipais mortos em serviço, colocando o nome dos mesmos em ruas que não tem nomenclatura oficial em nossa cidade, deixando perpetuado para toda a eternidade a importância do cidadão e do profissional que, durante sua labuta e sua vida, sempre defendeu os cidadãos de bem de Bertioga.

Apesar de verdadeiros heróis, os funcionários do setor de segurança pública não são valorizados e, em sua maioria, são taxados por corruptos e de caráter duvidoso, devido as atitudes de uma minoria. Entretanto, é claro e evidente a dedicação destas pessoas que, todos os dias, saem de suas casas para trabalhar sem a certeza de retornar para os braços de seus familiares com vida.

Portanto, nada mais justo do que uma homenagem em caso de uma tragédia envolvendo estas pessoas que, como qualquer outra, tem sentimentos, virtudes e qualidades.

Assim sendo, encaminho aos nobres pares o presente Projeto de Lei, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Observados os preceitos regimentais, este é o Projeto de Lei que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo nº 263

Data 27/10/2009

Hora 15:20h

Fucionário 03